

PORTARIA Nº 2922/2013

Concede licença Saúde ao servidor **OSVALDO FUMIO ANDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao **OSVALDO FUMIO ANDO**, -portador da Cédula de Identidade RG nº 8.580.976-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 234.636.949-72, nomeado em 18 de maio de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 09 de dezembro de 2013 á 06 de janeiro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de Dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

OBSERVAÇÃO: PORTARIA Nº 2922/2013	
01	01
02	02
03	03
04	04
05	05
06	06
07	07
08	08
09	09
10	10
11	11
12	12
FIM DO DOCUMENTO	

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 14 dezembro 12013
 DE Nº 9949
 UMUARAMA, 16 1 12 12013
[Signature]
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS